

N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

74182/2023 74545/2023 25/10/2023 11:31:01 25/10/2023 11:31:00

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

5096/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/N° 354/2023 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE N° 4913/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA (MARCELINHO FAVERO), INDICA QUE VIABILIZE URGENTE A SUPRESSÃO DE ÁRVORE NA RUA AGAPITO COLA, PRÓXIMO AO NÚMERO 60 – NO BAIRRO CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO.





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n°___/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Antonio Carlos Nascimento Valente, Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente, que viabilize URGENTE a supressão de árvore na Rua Agapito Cola, próximo ao numero 60 - No Bairro Caiçara , neste Município.

Justificativa: Estivemos no local a pedido de moradores, que reclamam dessa Árvore já a um bom tempo, e verificamos que realmente precisa ser viabilizado a supressão. O tronco está totalmente podre, as raízes estão danificando o muro e entupindo a rede de esgoto.

PROTOCOLO 156: 2023020576

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de outubro de 2023

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

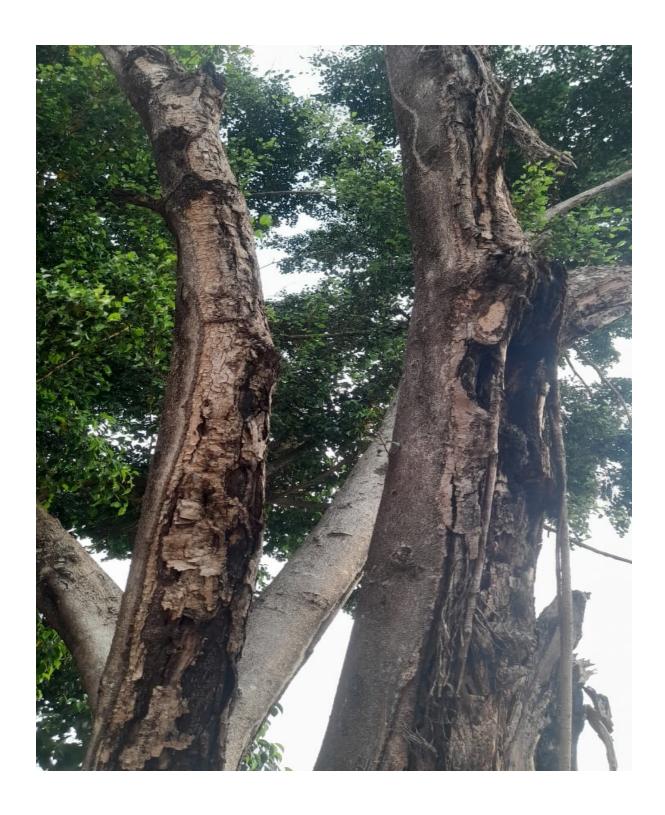




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

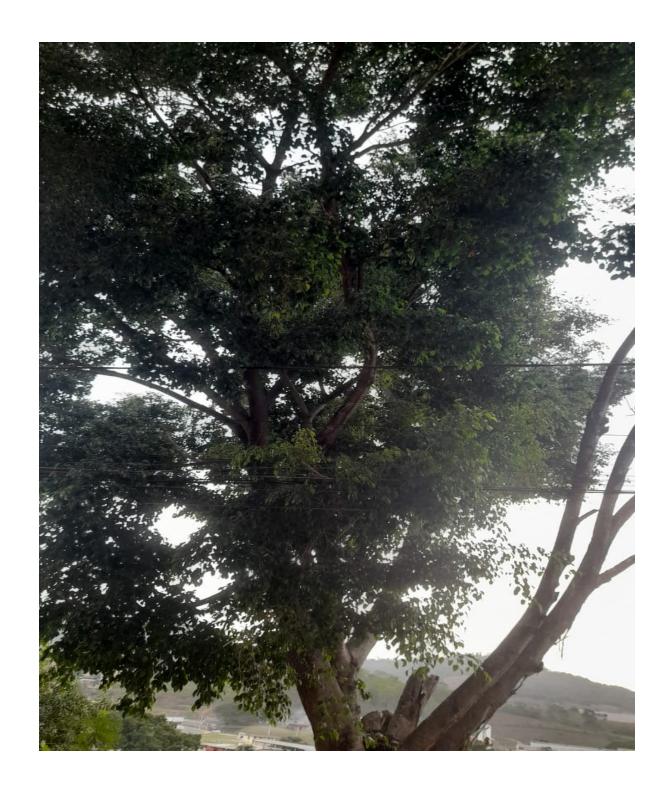




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2023.

OF/CM/N° 354/2023

Ilm°. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico PMCI

CMCI online

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Sª. para as providências cabíveis, as Indicações de N°s. 4883, 4884, 4885, 4910, 4911, 4912, 4913, 4914, 4915, 4916, 4917, 4918, 4920, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4927, 4928, 4929, 4930, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4944, 4945, 4946, 4947, 4948, 4949, 4950, 4951, 4952, 4953, 4954, 4955, 4956, 4957, 4958, 4959, 4960, 4961, 4962, 4963, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971, 4972, 4973, 4965, 4974, 4977, 4979, 4980, 4975, 4976, 4978, 4981, 4982, 4983, 4984, 4987, 4988, 4990, 4991, 4992, 4993, 4994, 4985, 4986, 4995, 4996, 4997, 4998, 4999, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012 E 5013/2023, 5006, 5007, iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

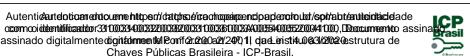
Processo Legislativo

http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

Protocolo Automático - Mat.

Tramitado por, , Mat.





Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,

DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 4913/23.

Diante dos prazos, <u>solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias</u>, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800330032003100390031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **27/10/2023** 11:22 Checksum: **EFA7D961BE39B3DD7B7D17C12349D63DE8C198173978CAC69CA0A99DA71138B6**





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,

DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Encaminho os autos para elaboração de relatório técnico quanto a solicitação de supressão de árvore.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA ALVES SOUZA COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800380038003800380038003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 27/10/2023 13:12 Checksum: 934645C15A77C40ACB55C3F6788FD577EDF5A608C5130B2B3D523A1B979750AF





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS (TEC MARLICE PAES LEME VIEIRA)

Segue para análise e parecer técnico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

WALQUIRIA CARDOZO DE SOUZA GERENTE DE RECURSOS NATURAIS (DECRETO Nº 33.355) - Mat. 71923402

Tramitado por, WALQUIRIA CARDOZO DE SOUZA, Mat. 71923402



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800330039003200340038003A005400

Assinado eletronicamente por WALQUIRIA CARDOZO DE SOUZA em 30/10/2023 14:15 Checksum: 8DED6B8B0D5FC480BE5798374F81E1775CFAE7956A7BA37959F8C1FDDDF11DE7





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS (TEC MARLICE PAES LEME VIEIRA)

Para: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

À Gerente de Recursos Naturais, Segue parecer técnico para análise e providências. Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2023.

MARLICE PAES LEME VIEIRA ENGENHEIRO FLORESTAL PCS - Mat. 70931101

Tramitado por, MARLICE PAES LEME VIEIRA, Mat. 70931101



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003800340032003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por MARLICE PAES LEME VIEIRA em 21/11/2023 12:45 Checksum: A1D72E6A4665E03D948A62D27B7EE57E132D34E08B79BDE9BE02F4A51B92308B





PARECER TÉCNICO

1. Identificação:

Autoria: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - Vereador Marcelo Fávaro de

Oliveira

Processo nº: 74182/2023

Endereço: Rua Agapito Cola, nº 60, bairro Caiçara

Data do pedido: 05/10/2023

Data do recebimento: 09/10/2023

Data da vistoria: 17/11/2023

2. Informações:

Motivo do Pedido:	Viabilizar a supressão da árvore "tronco totalmente pobre, as raízes estão danificando o muro e entupindo a rede de esgoto".
Nº de indivíduos arbóreos:	01
Espécie:	Figueira (<i>Ficus benjamina</i>)
Área:	Pública
Alvará de construção:	Não
APP:	Não
Risco de queda:	Verificado
Danos à edificação:	Não verificado
Danos à rede de coleta de esgoto e distribuição de água:	Possível
Danos à rede de distribuição de energia elétrica:	Conflito da copa com a rede elétrica
Pragas/doenças:	Sim
Análise feita de forma visual – Nível 2, de acordo com o previsto na Norma ABNT NBR 16246-3	
Este parecer técnico visa subsidiar a decisão da Gerência de Recursos Naturais	



digitalmente conforme 4ant3/49201 da Lei 14.063/2020.



3. Avaliação técnica e constatações da vistoria:

Trata-se do pedido de supressão de um indivíduo arbóreo, da espécie *Ficus benjamina*, situado em área pública, na rua Agapito Cola, nº 60, bairro Caiçara, nas coordenadas geográficas (UTM) 275967 m E; 7693521 m S. De acordo com consulta realizada em sistema de informações geográficas (aplicativo *QGIS* 3.26.3), a árvore não está localizada em Área de Preservação Permanente.

A Ficus benjamina é uma espécie nativa da India e Filipinas, pertencente a família Moraceae e conhecida popularmente como fícus-benjamin ou figueira. Embora seja amplamente utilizada na arborização urbana em várias cidades do Brasil, a árvore não é indicada para locais como calçadas e ruas próximas a construções devido ao seu crescimento moderado a rápido e ao seu sistema radicular superficial e agressivo. Esses fatores podem provocar grandes danos às estruturas e tubulações subterrâneas, elementos urbanos e edificações.

A árvore do pedido de supressão está localizada em passeio sem pavimento, possui aproximadamente 12 metros de altura e está em fitossanidade considerada ruim/péssima. Observa-se o afloramento do sistema radicular, que geralmente ocorre devido à ausência de área livre para o crescimento do caule, causando estrangulamento do mesmo. Também impede a penetração de água e nutrientes, forçando ou favorecendo o afloramento das raízes, assim como a quebra de tubulações subterrâneas para buscar elementos necessários para o desenvolvimento.

Nota-se que a copa da figueira se encontra desequilibrada, com galhos secos/rompidos e desfolha irregular. Além disso, verifica-se a presença de cupins, podridão e demais danos significativos na base e ao longo do fuste, que comprometem a sua estrutura. Todos os fatores apontam para estado de declínio e consequente risco de queda.



digitalmente conforme 4an 43/4924 da Lei 14.063/2020.

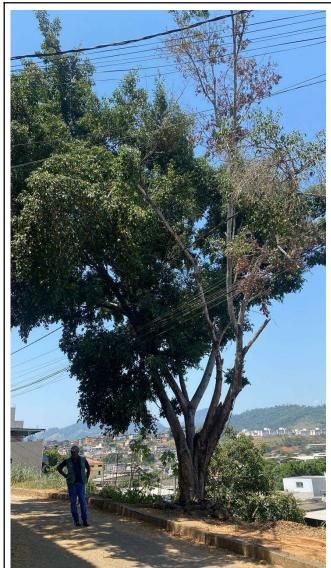


Figura 1. Visão geral da figueira. É possível observar a copa desequilibrada, com desfolha irregular, presença de galhos secos/rompidos e conflito com a rede elétrica.

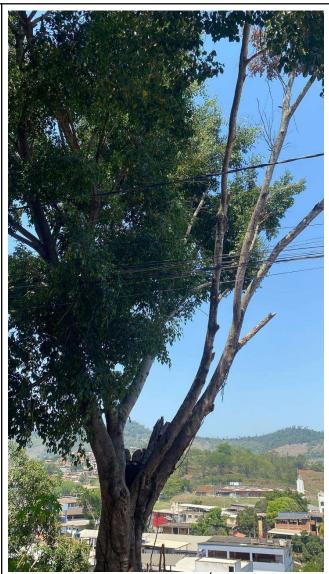


Figura 2. Visão geral da figueira. É possível observar a copa desequilibrada, com desfolha irregular, presença de galhos secos/rompidos e conflito com a rede elétrica.



Figura 3. Figueira com sinais de estado de declínio. Observa-se proliferação de pragas e doenças.



Figura 4. Figueira com sinais de estado de declínio. Observa-se leve inclinação do tronco para o lado oposto da via.

Dessa forma, considerando que as árvores estão em fitossanidade ruim/péssima, com ataque de pragas/doenças, em avançado declínio e, consequentemente, com grande possibilidade de queda, sugere-se o deferimento do pedido de supressão. Recomenda-se como compensação a reposição de dois indivíduos arbóreos nativos de Mata Atlântica e de porte a definir. Orienta-se que as árvores sejam plantadas, preferencialmente, na mesma rua, ou em outro local próximo do mesmo bairro, observando que o passeio público deverá ter pelo menos 2,0 metros de largura. Os plantios deverão ser acompanhado pela Gerência de Recursos Naturais para orientação técnica.





4. Conclusão:

Sugere-se o <u>deferimento</u> do pedido de supressão de uma figueira localizada em área pública, na rua Agapito Cola, nº 60, bairro Caiçara, por entender que está em fitossanidade ruim/péssima, <u>com grande possibilidade de queda</u>.

Recomenda-se como compensação a reposição de dois indivíduos arbóreos nativos de Mata Atlântica e de porte a definir. Orienta-se que as árvores sejam plantadas, preferencialmente, na mesma rua, ou em outro local próximo do mesmo bairro, observando que o passeio público deverá ter pelo menos 2,0 metros de largura. Os plantios deverão ser acompanhado pela Gerência de Recursos Naturais para orientação técnica.

É o parecer, s.m.j.,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2023.

Marlice Paes Leme Vieira Engenheira Florestal Matrícula 709311-01





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERENCIA DE RECURSOS NATURAIS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Segue para a supressão da árvore, conforme descrito no parecer técnico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2023.

FABIANA RAMOS DIAS CACADOR SUBSECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO BASICO (INTERINA) Mat. 29152

Tramitado por, FABIANA RAMOS DIAS CACADOR, Mat. 29152



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003000380036003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA RAMOS DIAS CACADOR** em 21/11/2023 14:58 Checksum: 9FB0BCB31412677129FC5FA20993830B396085916128A54E7B55F72D4FB29087





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Prezados, considerando que o Projeto "Tamo Chegando" visa atender demandas de: varrição, capina, retirada de entulhos e acúmulos de lixo, tapa buracos, podas, iluminação e demais demandas que o município carece.

Nesse ínterim, a presente missiva será avaliada, para possibilidade de ser atendida de acordo com o cronograma estabelecido pelo projeto suscitado, respeitando a ordem, e o tempo, do aludido cronograma, o qual encontra-se no Portal da Prefeitura disponível para visualização. Desse modo, o atendimento da presente missiva será feito junto ao projeto "Tamo Chegando", e os casos mais "urgentes" solicitamos que seja encaminhado para a defesa civil, para ser analisado e comprovado através de um laudo técnico.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de abril de 2024.

LARA ALTOE DAROS ENGENHEIRO CIVIL PCS - Mat. 70821505

Tramitado por, DEBORA GASPARI DE SOUZA, Mat.



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003000380037003600330037003A005400

Assinado eletronicamente por LARA ALTOE DAROS em 05/04/2024 11:52 Checksum: 02C6F74B0303890FD9D46DB3395C21A648DFCD68BE2A8DF77EF03914DD614AAF





Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA N° 2136/2024

Exmo. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 4913/23, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2024.

RONALDO DIAS JUNIOR ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003100360033003500330036003A005400

Assinado eletronicamente por RONALDO DIAS JUNIOR em 26/04/2024 14:32 Checksum: B32C2F3D5E55093ADEF13F5F3F5EDEAE84E1A04B0E79445A192EE64054E183C5

